

Sumário do Estudo de Base (Outubro 2016)

República de Angola

Ministério da Justiça e Direitos Humanos



PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Revisão dos regulamentos existentes sobre Tráfico de Seres Humanos em Angola e desenvolvimento de um conjunto de recomendações para a redacção da nova política nacional

A preocupação com o tráfico de seres humanos em Angola é relativamente recente ao nível institucional e surge principalmente da recorrência de relatos de servidão e/ou exploração em sectores como o da agricultura, construção, mineiro e também no âmbito do trabalho doméstico.

Até 2014, a abordagem institucional nesta área era desarticulada, com algumas actividades de divulgação e sensibilização realizadas de forma dispersa. É de notar que Angola não possui uma lei específica anti-tráfico de pessoas mas que, contudo, estas situações se enquadram na Lei 3/14 – Criminalização das Infracções Subjacentes ao Branqueamento de Capitais. Correntemente encontra-se em fase de aprovação o novo Código Penal que irá integrar capítulo relativo ao tráfico de seres humanos. O Governo de Angola criou ainda através do Decreto Presidencial nº 235/14 uma Comissão Interministerial contra o Tráfico de Seres Humanos, coordenada pelo Ministro da Justiça e Direitos Humanos, que visa proporcionar protecção e assistência, a recuperação, a reabilitação e a reinserção das vítimas na sociedade.

Razões para o pedido:

O Tráfico de Seres Humanos tem vindo gradualmente a tornar-se uma preocupação para o Governo angolano. Este Estudo Base tem como objectivo fornecer uma pesquisa e revisão das políticas e legislação existentes para apoiar a Assistência Técnica; fornecer uma visão geral sobre o estado do tema específico; fornecer inputs e orientações úteis para afinar a intervenção de Assistência Técnica; identificar as principais partes interessadas estatais e Actores Não Estatais que trabalham na área temática do pedido. A Assistência Técnica solicitada à Organização Internacional para as Migrações insere-se no âmbito da Acção de Migração da ACP-EU. O objectivo geral é apoiar o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos no desenvolvimento na revisão dos regulamentos existentes no âmbito do Tráfico de Seres Humanos,

identificar as lacunas e oportunidades para o desenvolvimento de legislação anti-tráfico robusta e o desenvolvimento de um conjunto de recomendações para a redacção de uma nova política nacional neste âmbito, que por sua vez irá orientar o desenvolvimento de uma lei específica anti-tráfico em Angola.

Lições do Estudo Base:

- A preocupação com o tráfico de seres humanos em Angola é relativamente recente ao nível institucional. Ela surge principalmente da recorrência de relatos de servidão e/ou exploração em sectores como o da agricultura, construção, mineiro e também no âmbito do trabalho doméstico.
- Até 2014, a abordagem institucional nesta área era desarticulada, com algumas actividades de divulgação e sensibilização realizadas de forma dispersa. Uma crescente sensibilização sobre o assunto revelou a necessidade de abordar o tráfico de forma mais sistemática e articulada, envolvendo não só a investigação e criminalização como o apoio às vítimas.
- A Comissão Interministerial criada para o efeito do combate ao Tráfico de Seres Humanos, coordenada pelo Ministério da Justiça e Direitos Humanos, integra as instâncias nacionais relevantes: o Ministério da Assistência e Reinserção Social (Coordenador-Adjunto), o das Relações Exteriores, o do Interior, o da Administração Pública, o do Trabalho e Segurança Social, o da Família e Promoção da Mulher, o da Juventude e Desportos. É apoiada por um grupo técnico que integra representantes da Procuradoria-Geral da República, da Polícia Nacional, do Instituto Nacional da Criança e do Conselho Nacional da Juventude.
- A inexistência de legislação específica (em lei própria) sobre o Tráfico de Seres Humanos bem como o facto de esta ainda não ter sido transposta para a nova moldura penal são constrangimentos a ultrapassar
- A legislação existente não se encontra suficientemente divulgada entre os agentes e partes interessadas e relevantes ao nível nacional, apesar de estarem a ser desenvolvidas acções neste sentido (formação, publicações de divulgação, entre outras). É ainda insuficiente a sua cobertura ao nível nacional.
- Outra das principais dificuldades diz respeito à aplicação das leis na medida em que se registam carências em termos de recursos humanos especializados e uma capacidade limitada de controlar os sistemas de registo de pessoas, os sistemas de controle da circulação de pessoas ou os sistemas de emissão de documentos.
- No âmbito dos sistemas e estruturas existentes de apoio às vítimas de tráfico registam-se ainda muitas carências em geral e a falta de um plano articulado de abrangência interministerial e nacional.
- Finalmente, a falta generalizada de dados sobre o tráfico, sobre a condenação e sobre o apoio dado às vítimas bem como o conhecimento aprofundado dos mecanismos e características do Tráfico de Seres Humanos em Angola apela ao desenvolvimento de sistemas e mecanismos eficazes e relevantes de recolha e análise de informação.
- Neste sentido, os indicadores de base da Assistência Técnica serão: o estabelecimento de planos articulados interministeriais, em parceria com actores não-estatais e ao nível regional; a criação e aprovação de legislação específica; as acções de capacitação e formação; a criação de sistemas de recolha de dados e informação.
- A rede actualmente constituída ao nível nacional apoia-se sobretudo nos órgãos da Comissão Interministerial e seus parceiros, havendo muito poucos actores não estatais envolvidos nestas questões ou com vocação específica.